INDICAÇÃO Nº 401/2019

Indico ao poder executivo que realize a pintura da lombada, localizado ao lado da praça, bairro Parque Bela Vista.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que realize a pintura da lombada, localizado ao lado da praça, bairro Parque Bela Vista.

Moradores procuraram este vereador solicitando esta providência, pois da forma como se encontra já causou acidente devido ao fato da pintura estar apagada, sendo necessário este melhoramento, principalmente no período noturno.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 25 de Novembro de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

CIDADANIA23